



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 9.206 DE 17 DE MARÇO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei, e*

Considerando a renovação da Constituição do Conselho Municipal de Educação, Responsável pela Política Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º. - *Fica renovada a constituição do Conselho Municipal de Educação, responsável pela Política Municipal de Educação.*

Art. 2º. - *O Conselho Municipal de Educação será constituído por 13 (treze) membros, sendo 09 (nove) titulares e 04 (quatro) suplentes:*

I – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

- Rosilene Marques Fernandes Farinha

II – Representantes do Poder Público Municipal, sendo 02 (dois) titulares e 01 (um) suplente, indicados pelo Chefe do Executivo Municipal:

Titulares: - **Karen Caroline Harue Takano Lourenção**

- **Nilza de Fátima Estevam de Oliveira**

Suplente: - **Aurenilson Cipriano**

III - Representantes dos Professores e Diretores da Rede Municipal de Educação, sendo 02 (dois) titulares e 01 (um) suplente, indicados pela organização representativa da classe:

Titulares: - **Elizabeth Aparecida Belchior**

- **Mona Lisa Seletti Carvalho**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Suplente: - **Roseli Marques Fernandes de Souza**

IV – Representantes de Pais de Alunos da Rede Pública Municipal de Educação, sendo 02 (dois) titulares e 01 suplente, indicados pela organização representativa da classe:

Titulares: - **Fernanda Aparecida da Cruz Valentim**

- **Tatiane Vacella Correa Silva**

Suplente: - **Mariana Ferreira Lério Mendes**

V – Representantes de Servidores das Escolas Públicas da Rede Pública Municipal de Educação, sendo 02 (dois) titulares e 01 (um) suplente; indicados pela organização representativa da classe:

Titulares: - **Márcia Regina Madoglio Príncipe**

- **Selma Maria Silva Cunha**

Suplente: - **Marluce Tavares de Andrade**

Art.3º. - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 7.709 de 05 de maio de 2017.*

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de março de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal
